

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 8, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Custeia 1 (uma) diária e passagem aérea para o Economista Nelson Marconi para debate na 683ª Sessão Plenária Ordinária – COFECON.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º Custear 1 (uma) diária no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e passagem aérea referente ao deslocamento do Economista Nelson Marconi, a fim de participar como debatedor sobre "a questão fiscal e o financiamento do desenvolvimento brasileiro" na 683ª Sessão Plenária Ordinária, a ser realizado no dia 23 de março de 2018, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 13 de março 2018.

ECON. WELLINGTON LEONARDO DA SILVA Presidente do Cofecon